



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/527

Vitória, 24 de setembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.222, o Autógrafo de Lei nº 11.958/2025, referente ao Projeto de Lei nº 376/2025, de autoria de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 8067068/2025
Ref. Proc. 23628/2025-CMV/DEL
/vpo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/DO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 26 / 09 / 2025


LUPINCI

LEI N° 10.222

**Denomina "Margarida Tonini Machado" a
nova praça do Alto Tabuazeiro, em
Vitória.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Margarida Tonini Machado" a praça a ser inaugurada no Alto Tabuazeiro, na rua Ana Marculina Marquês, em Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de setembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 8067068/2025
Ref. Proc. 23628/2025-CMV/DEL
/vpo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **26/09/2025 17:41**

Checksum: **18FE7926C0AAC3EE32BC9791D04B4F5B74C2709ABDB97FC8AF6FAAFC1420EE65**